DECRETO Nº 3.045 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e conforme Lei Municipal 1.930 de 25/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.934.249,29 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividade, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	110 - GERAL TOTAL	
ATIVIDADE	(Criar) - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO – ADMINISTRAÇÃO – REC. FED.	
ELEMENTO	(Criar) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	110 - GERAL TOTAL	
ATIVIDADE	(Criar) - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO – PUO – REC. FED.	
ELEMENTO	(Criar) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**34 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	110 - GERAL TOTAL	
ATIVIDADE	(Criar) - MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGTO - DESENV. AGRÁRIO – REC. FED.	
ELEMENTO	(Criar) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	190.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	110 - GERAL TOTAL	
ATIVIDADE	(Criar) - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO – ASSISTÊNCIA – REC. FED.	
ELEMENTO	(Criar) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	140.000,00
	(Criar) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.	100.000,00
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	110 - GERAL TOTAL	

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, GILSON WAGNER FANTIN e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9748-CE3A-E0CB-335F

ATIVIDADE	(Criar) - MANUT FOLHA PAGAMENTO - SECRETARIA DE GOVERNO – REC. FED.	
ELEMENTO	(Criar) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	130.000,00
UNIDADE ORÇ.	**26 - SEC.MUN. NEGÓCIOS JURID. E SEG. PÚBLICA**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	110 - GERAL TOTAL	
ATIVIDADE	(Criar) - MANUTENÇÃO FOLHA PAGAMENTO - NEGÓCIOS JURÍDICOS – REC. FED.	
ELEMENTO	(Criar) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
UNIDADE ORÇ.	**27 - SEC MUN. DA FAZENDA E ORÇAMENTO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	110 - GERAL TOTAL	
ATIVIDADE	(Criar) - MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO – FAZENDA – REC. FED.	
ELEMENTO	(Criar) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
UNIDADE ORÇ.	**28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO**	
PROGRAMA	**37 - APOIO ADMINISTRATIVO - INFR. E SERV. PÚBLICOS**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	110 - GERAL TOTAL	
ATIVIDADE	(Criar) - MANUTENÇÃO FOLHA PAGAMENTO – SMISP – REC. FED.	
ELEMENTO	(Criar) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	340.000,00
	(Criar) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
	(Criar) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.	4.249,29
TOTAL GERAL		**1.934.249,29**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação da transferência do governo federal “AUXILIO FINANCEIRO – Lei Complementar 173/2020 - LIVRE MOVIMENTAÇÃO”, no valor de **R$ 1.934.249,29.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de novembro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, GILSON WAGNER FANTIN e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9748-CE3A-E0CB-335F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9748-CE3A-E0CB-335F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 25/11/2020 15:18:01 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 25/11/2020 16:13:04 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 26/11/2020 08:39:24 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 26/11/2020 14:22:03 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/9748-CE3A-E0CB-335F